

DECRETO N.º 1.966, de 25 de julho de 1980.

Abre crédito suplementar, reduz dotação orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o item I, do artigo 5.º, da Lei n.º 1.754, de 30 de novembro de 1979, e artigo 7.º, da Lei n.º 1.755, de 30 de novembro de 1979,

D E C R E T A:

Artigo 1.º - Fica aberto um crédito suplementar, no montante de Cr\$7.589.654,12 (sete milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e quatro cruzeiros e doze centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 0400 - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

Unidade Orçamentária - 0401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0401.10000000.000 - Habitação e Urbanismo

0401.10600000.000 - Serviço de Utilidade Pública

0401.10603280.000 - Parques e Jardins

0401.10603282.032 - Manutenção da Unidade de Praças e Jardins

3.1.1.1. - Pessoal Civil.....Cr\$152.000,00

3.1.1.3. - Obrigações Patronais.....Cr\$-36.480,00

3.1.2.0. - Material de Consumo.....Cr\$147.556,00

Unidade Orçamentária - 0402 - Projeto Cura, Execução de Plano Piloto

0402.10000000.000 - Habitação e Urbanismo

0402.10600000.000 - Serviços de Utilidade

0402.10603270.000 - Iluminação Pública

0402.10603271.016 - Construção de Redes de Iluminação Pública

4.1.1.0. - Obras e Instalações.....Cr\$1.882.269,00

0402.13000000.000 - Saúde e Saneamento

0402.13760000.000 - Saneamento

0402.13764480.000 - Saneamento Geral

0402.13764481.019 - Drenagem Superficial e Pluvial

4.1.1.0. - Obras e Instalações.....Cr\$1.376.061,44

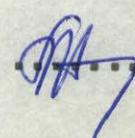
0402.15000000.000 - Assistência e Previdência

0402.15810000.000 - Assistência 0402

0402.15814830.000 - Assistência ao Menor

0402.15814831.020 - Construção da Casa da Criança

4.1.1.0. - Obras e Instalações - BNH - CURA.....Cr\$1.166.232,80



0402.16000000.000	- Transporte	
0402.16910000.000	- Transporte Urbano	
0402.16915750.000	- Vias Urbanas	
0402.16915751.022	- Pavimentação de Ruas	
4.1.1.0.	- Obras e Instalações.....	Cr\$1.934.541,58
0402.16915751.023	- Construção de Pontes e Pontilhões	
4.1.1.0.	- Obras e Instalações - BNH - CURA.....	Cr\$200.463,30
Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação		
Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados		
0701.16000000.000	- Transporte	
0701.16910000.000	- Transporte Urbano	
0701.16915730.000	- Controle e Segurança de Tráfego Urbano	
0701.16915731.048	- Obras e Equipamentos para Segurança do Trânsito	
4.1.1.0.	- Obras e Instalações.....	Cr\$224.000,00
4.1.2.0.	- Equipamentos e Material Permanente.....	Cr\$470.050,00
	Soma.....	Cr\$7.589.654,12

Artigo 2.º - Servirá de recursos ao crédito aberto pelo artigo 1.º a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 0400 - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação
Unidade Orçamentária - 0402 - Projeto Cura, Execução de Plano Piloto

0402.10000000.000	- Habitação e Urbanismo	
0402.10600000.000	- Serviços de Utilidade Pública	
0402.10603280.000	- Parques e Jardins	
0402.10603281.017	- Construção de Praças e Jardins	
4.1.1.0.	- Obras e Instalações - BNH - CURA.....	Cr\$7.386.000,00
0402.13000000.000	- Saúde e Saneamento	
0402.13750000.000	- Saúde	
0402.13754280.000	- Assistência Médica Sanitária	
0402.13754281.018	- Construção de Sub-posto de Saúde..	Cr\$203.654,12
	Soma.....	Cr\$7.589.654,12

Artigo 3.º - Fica ampliado o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1980/82, na parte relativa ao exercício de 1980, como segue:

Órgão - 0400 - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação
Unidade Orçamentária - 0402 - Projeto Cura, Execução do Plano Piloto

<u>Projeto 1.016</u>	- Iluminação Pública - Construção e/ou Substituição- Pontos de luz.....	Cr\$1.882.269,00
----------------------	--	------------------



Projeto 1.019 - Drenagem Pluvial e Superficial em diversas ruasCr\$1.376.061,44
Projeto 1.020 - Início das obras de construção da Casa da CriançaCr\$1.166.232,80
Projeto 1.022 - Pavimentação de ruas.....Cr\$1.934.541,58
Projeto 1.023 - Construção de Pontes e Pontilhões..Cr\$--200.463,30

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
 Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

Projeto 1.048 - Obras e Equipamentos para Segurança do Trânsito..Cr\$694.050,00
 Total.....Cr\$7.253.618,12

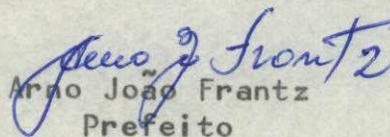
Artigo 4.º - Fica reduzido o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1980/82, na parte relativa ao exercício de 1980, como segue:

Órgão - 0400 - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação
 Unidade Orçamentária - 0402 - Projeto Cura, Execução do Plano Piloto

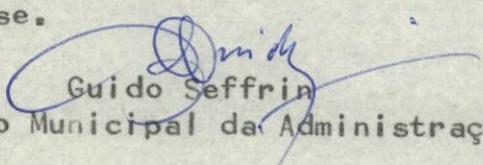
Projeto 1.017 - Construção de Praças e Jardins.....Cr\$7.386.000,00
Projeto 1.018 - Construção de Sub-posto de Saúde com área de 70m²Cr\$203.654,12
 Total.....Cr\$7.253.618,12

Artigo 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de julho de 1980.


 Arno João Frantz
 Prefeito

Registre-se, publique-se
 e cumpra-se.


 Guido Seffrin
 Secretário Municipal da Administração